

CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – PSICÓLOGO

**Aviso Publicado na Bolsa de Emprego Publicado na Bolsa de Emprego
Público (BEP) com o código de oferta OE202606/1294**

Ata número 4

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte seis, pelas catorze horas, reuniram nas instalações da Escola Sede do Agrupamento de Escolas Gil Vicente, Lisboa, os membros do júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Psicólogo/a), em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo individual, com ponto único da ordem de trabalhos: Análise do ponto de situação do procedimento concursal e deliberação sobre a suspensão dos prazos previstos para a conclusão do referido procedimento.-----

Atendendo a que o presente procedimento concursal para Técnico Superior de Psicologia se encontra na fase da publicação da lista de Classificação das Entrevistas de Avaliação de Competências e considerando a sobreposição desta etapa com o período de férias anuais regulamentares da maioria dos elementos efetivos que compõem este júri, verifica-se a impossibilidade de garantir o quórum necessário para a fases seguintes do procedimento supramencionado e respetivas deliberações.-----

Considerando que o direito ao gozo de férias se encontra legalmente protegido pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e que a ausência programada dos avaliadores inviabiliza a celeridade procedimental com prejuízo do rigor técnico exigido, o júri deliberou, por unanimidade, ao abrigo dos princípios da eficiência e da boa administração previstos no Código do Procedimento Administrativo (CPA), determinar a suspensão temporária do

**CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR
TEMPO INDETERMINADO – PSICÓLOGO**

**Aviso Publicado na Bolsa de Emprego Publicado na Bolsa de Emprego
Público (BEP) com o código de oferta OE202606/1294**

decurso de todos os prazos procedimentais relativos ao presente concurso.
Assim, face ao exposto os prazos serão retomados no dia catorze de setembro
do presente ano.-----

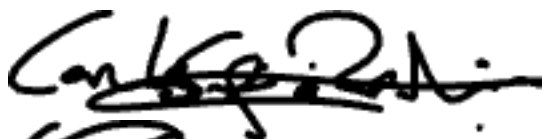
Mais deliberou o júri que, para garantir a total transparência do procedimento e
o direito à

informação de todos os interessados, a presente ata seja integralmente
publicitada na página eletrónica oficial do Agrupamento de Escolas

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou
a presente ata que, lida e aprovada, vai ser assinada pelos os membros
júri.-----

Lisboa, 13 de agosto de 2026

A Presidente do Júri:



A 1ª Vogal Efetiva:



A 2ª vogal Efetiva:

